PORTARIA N.º 2.576, de 11 de agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Automação Topográfica - LABAT, vinculado ao Departamento de Engenharia Cartográfica, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

(Processo n.º 23076.029184/2020-30)

ALFREDO MACEDO GOMES Reitor

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/08/2020

PORTARIA Nº 2576/2020 - SRPA (11.07.29) (Nº do Documento: 5267)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 17:07) ALFREDO MACEDO GOMES REITOR 1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: 5267, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/08/2020 e o código de verificação: 6e57c2c095